



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

ECOPONTO - IMPLANTAÇÃO Nº 22153/2019

Aprovado em: 02-10-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

FAZER ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM ECO PONTO NO BAIRRO REIDENCIAL PEQUIS.

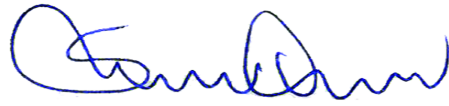
LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEQUIS, 38.421-013, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

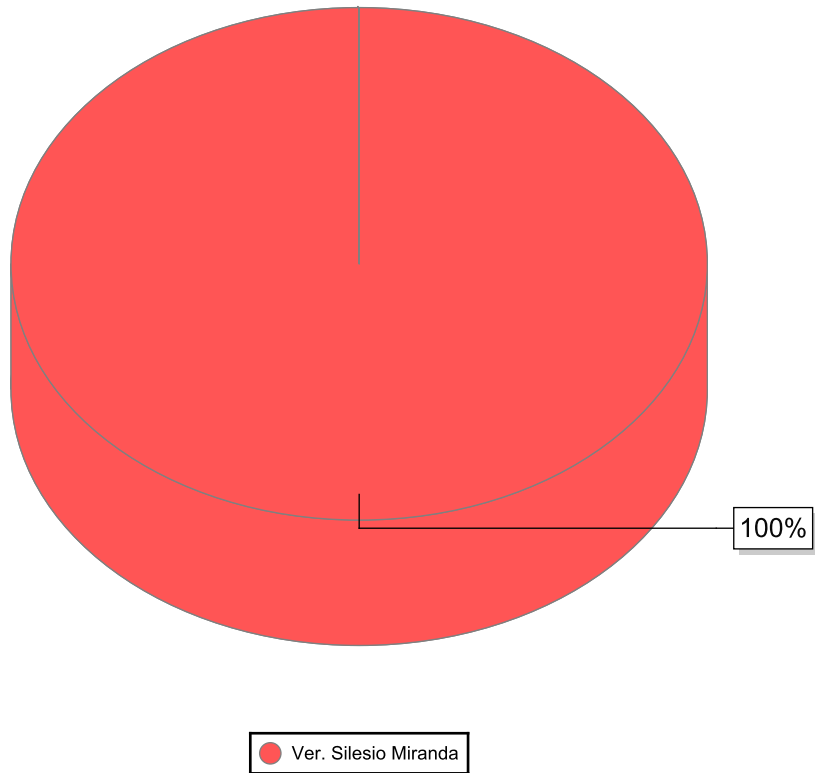
A REFERIDA PROPOSIÇÃO TEM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDA DA COMUNIDADE LOCAL, QUE SE PREOCUPA COM OS IMPACTOS NEGATIVOS AO MEIO AMBIENTE. OS ECO PONTOS SÃO LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA DE PEQUENOS VOLUMES DE ENTULHOS E RECICLÁVEIS. É O ESPAÇO CORRETO PARA POPULAÇÃO DESCARTAR O QUE NÃO TEM MAIS UTILIDADE. UMA SOLUÇÃO INTELIGENTE, AMBIENTALMENTE CORRETA PARA ACABAR COM O DESPEJO DESSES MATERIAIS EM PRAÇAS, RUAS, RIOS E TERRENOS, EVITANDO O AGRAVAMENTO DE ENCHENTES E DEGRADAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E IMPACTA POSITIVAMENTE NO MEIO AMBIENTE. NO INTUITO DE PODER CONTAR COM OS NOBRES PARES PARA APROVAÇÃO.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2019



Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1